



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°059/2025 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 030/2025** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Itapuã do Oeste - RO, 16 de Dezembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	09	16/12/2025
ID: 468413	Processo	Documento
CRC: A75481E9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 16/12/2025 10:08:21	Finalização: 16/12/2025 10:10:10	
MD5: B3ABD63498D41FBCE0384DC5C6CBC015		
SHA256: 5789F9DE901BC3B63B2270096F2BA8BF3059F44D57504E69D62CE8B418B53661		

Súmula/Objeto:

SESSÃO EXTRA

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	16/12/2025 10:09:33
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	16/12/2025 10:08:59
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	16/12/2025 10:10:16
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 468413 e o CRC A75481E9.